



## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230192 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2022-065-PMVX

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230192, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2022-065-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) e a empresa HX HIDRÁULICA XINGU LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos em geral (máquinas pesadas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230192 o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa HX HIDRÁULICA XINGU LTDA (HX HIDRÁULICA XINGU), inscrita no CNPJ sob o nº 34.044.540/0001-99, com sede na Av. Perimetral s/n, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira, no estado do Pará, CEP: 68.374-274, telefone: (93) 99158 6061, e-mail: [hidraulicaxingu@gmail.com](mailto:hidraulicaxingu@gmail.com), representada pelo Proprietário Sr. RANDSON RAMOS MOREIRA, (brasileiro, solteiro), residente e domiciliado na Av. Perimetral nº. 4000, Bairro jardim dos estados, na cidade de ALTAMIRA, estado do PARÁ, portador do RG n.º 461979 SSP/PA e CPF n.º 006.774.622-55, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230192, com vigência de 20/04/2023 a 19/04/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2022-065-PMVX, entre ele celebrados em data de 20/04/2023, da maneira a seguir convencionados:

### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230192, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2022-065-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA II - DO VALOR**

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230192 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos no quantitativo, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:



Item	Descrição/especificações	QTD	V. Unit.	V. Total	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
90188	RETIFICA-SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO	1500	R\$ 200,00	300.000,00	25,00%	375	R\$ 75 000,00
Valor total:							R\$ 75 000,00

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**.

### **CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

#### **SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E INFRA-ESTRUTURA**

006.206050003.2.017 *Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica*

### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 21 de março de 2024.

---

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

---

**CONTRATADA: HX HIDRÁULICA XINGU LTDA**  
CNPJ n.º 34.044.540/0001-99

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_